



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 240 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005100/2021-81

Concórdia-SC, 27 de agosto de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, período de férias do servidor **ALVARO VARGAS JUNIOR**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ENS BÁSICO TECN TECNOLÓGICO**, SIAPE **1786895**, a partir de **06/09/2021**, em virtude da necessidade do servidor atender atos no interesse da administração de retorno às atividades da docência em função do início do segundo semestre letivo de 2021.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de **27/12/2021 a 02/01/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/08/2021 16:37)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/08/2021** e o código de verificação: **20bc9229d8**